



LIDO

16/11/22
Visto

APROVADO

46/11/22

Câmara Municipal de Açailândia

10º LEGISLATURA – 2º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na rua Ceará, 662-Centro, em Açailândia-MA, sob a presidência do vice-presidente, vereador Ademar Martins da Silva, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Cleones Oliveira Matos (Segundo vice-presidente), Erivelton Carlos Ramos Trindade (Primeiro secretário), Thaís Brito Lugon (Segunda secretária), Feliberg Melo Sousa, Udenes Pereira da Silva Rodrigues, Josibeliano Chagas Farias, Adjackson Rodrigues Lima, Bernadete Socorro de Oliveira Araújo, Epifânio Andrade Silva, Davi Alexandre Sampaio Camargo e Odacy Miranda da Silva. Estiveram ausentes Adriano Andrade Silva, César Nildo Costa Lima, Lucas Alves Moura, Maycon Marcelo de Oliveira e Thiago da Silva Ferreira. Efetuada a Chamada Regimental e constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, o presidente em exercício declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois. Finda a leitura, a ata foi submetida ao crivo do Plenário. Sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia, o presidente autorizou a leitura das matérias exclusivas do Poder Executivo nas quais constaram o Projeto de Lei 27/2022, no qual dispõe sobre o sistema municipal de ensino de Açailândia e revoga a Lei Municipal 322/2009 e o Projeto de Lei 30/2022, que dispõe sobre o fórum municipal de educação de Açailândia e dá outras providências. Em seguida, o senhor presidente autorizou a leitura das proposições dos vereadores nas quais constaram o Projeto de Resolução 9/2022, proposto pela Mesa Diretora, que acrescenta no art. 42 o §3 e os Incisos I, II, III e IV e no art. 191 os §1 ao §9, a SEÇÃO I – Da Emenda Impositiva ao Projeto de Lei do Orçamento Anual e a SUBEÇÃO I – Da discussão e da votação do Projeto do Orçamento Anual, do Regimento Interno da Câmara Municipal de

LIDO

16/11/22

APROVADO

16/11/22

Açailândia e a proposta de Emenda à Lei Orgânica 2/2022, de autoria do vereador Denes Pereira, que acrescenta no art. 57 o Inciso XXVII e no art. 89 os §10 ao §19 da Lei Orgânica Municipal. Logo após, o presidente autorizou a discussão do Projeto de Lei 31/2022, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Secretaria da Mulher, altera o Anexo I e II da Lei Complementar 31/2019 e dá outras providências. Após os cumprimentos, a vereadora Thaís Brito destacou a relevância do projeto uma vez que demonstra sensibilidade do Poder Executivo com as causas femininas. A parlamentar também destacou que a proposta partiu da Indicação sugerida pelas vereadoras que compõem a Procuradoria da Mulher. Após os cumprimentos, o vereador Adjackson Lima destacou que a criação da Secretaria da Mulher leva em conta alguns mecanismos legais do estado que protegem as mulheres como a Lei Maria da Penha. Segundo o parlamentar, o projeto também trata de equiparar o município com instrumentos que as possibilitarão de irem atrás de mais recursos junto ao Governo Estadual e Federal e, assim, implementar políticas públicas voltadas à valorização e ao reconhecimento das mulheres no meio social. Após os cumprimentos, a vereadora Bernadete Socorro ressaltou a importância da criação da secretaria no município uma vez que as mulheres serão assistidas em sua totalidade no que diz respeito à família, situação econômica, planejamento familiar e ao acolhimento daquelas em situação de vulnerabilidade social e emocional. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda justificou o projeto mencionando os avanços das políticas públicas voltadas às mulheres nos últimos anos. Segundo o parlamentar, a criação da secretaria trará ganhos às causas femininas e também para Açailândia uma vez que não são reconhecidas pelos políticos ou por quem deveria ser. Encerrada as discussões, o Projeto de Lei 31/2022 e a dispensa de interstícios foram aprovados por unanimidade. A seguir, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 618/2022, de autoria do vereador Erivelton Trindade, 598/2022, de autoria da vereadora Thaís Brito, 617/2022, de autoria do vereador Feliberg Melo, 597, 603, 607 e 608/2022, de autoria do vereador Fânio Mania, 621 e 622/2022, de autoria do vereador Denes Pereira, 605, 609 e 614/2022, de autoria do vereador Cleones Matos, e o requerimento 619/2022 de autoria do vereador Adjackson Lima. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o presidente em exercício agradeceu a presença de todos e declarou a sessão encerrada. A

LIDO

APROVADO

Visto

46 16/11/22

46 16/11/22

Câmara Municipal de Açailândia

presente ata será lavrada pelo secretário, assinada pelo presidente e pelos demais integrantes da Mesa Diretora.

Presidente em exercício:

Segundo vice-presidente:

Primeiro secretário:

Segunda secretária:



AÇAILÂNDIA - MA

06 - 06 - 81